

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, ROBERSON LUIZ MOREIRA, INDICA** que sejam realizados estudos e adotadas as providências administrativas e legislativas necessárias para a **criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**, vinculada à **Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Prefeito**, no âmbito da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo propor a criação de uma **estrutura específica e permanente no âmbito do Poder Executivo Municipal**, destinada ao planejamento, articulação, coordenação e acompanhamento das **políticas públicas voltadas às mulheres de Ribas do Rio Pardo**.

A proposição decorre, também, das ações e dos diálogos promovidos pela **Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, por meio da Procuradoria da Mulher**, especialmente durante a **Campanha Agosto Lilás 2026**, que evidenciaram a necessidade de ampliar a integração entre os órgãos e instituições que atuam na promoção dos direitos, no atendimento e na proteção das mulheres.

Em 2026, o Agosto Lilás assume significado especial ao marcar o **20 anos da Lei Maria da Penha - Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**, importante marco legal no enfrentamento à violência doméstica e familiar. A mobilização realizada nesse período reforça que esse trabalho deve ultrapassar as campanhas de conscientização, consolidando-se em uma atuação **contínua, integrada e intersetorial ao longo de todo o ano**.

Nesse contexto, a vinculação da **Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres à Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Prefeito** mostra-se adequada ao caráter transversal da pauta, possibilitando maior articulação entre as diversas áreas da Administração Municipal.

A Coordenadoria poderá integrar iniciativas nas áreas de **assistência social, saúde, educação, segurança, trabalho, geração de emprego e renda, qualificação profissional, empreendedorismo, cultura e esporte**,



considerando as diferentes necessidades das mulheres residentes nas áreas urbana e rural do município.

Sua atuação poderá contemplar ações de **prevenção e enfrentamento à violência, promoção da autonomia econômica, qualificação profissional, saúde integral, cidadania, igualdade de oportunidades, participação social e garantia de direitos**, contribuindo, ainda, para o fortalecimento da rede municipal de atendimento e proteção.

A criação dessa estrutura também poderá ampliar a interlocução do Município com os **Governos Estadual e Federal**, bem como com o **Poder Legislativo**, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, forças de segurança, instituições, empresas e organizações da sociedade civil, favorecendo a adesão a programas, a realização de projetos, a formalização de parcerias e a captação de recursos.

Dessa forma, a presente indicação busca transformar a mobilização e a articulação fortalecidas durante o **Agosto Lilás** em um **compromisso permanente do Município com as mulheres**, garantindo uma estrutura responsável por integrar iniciativas e ampliar a efetividade das ações desenvolvidas durante todo o ano.

Diante do exposto, **indica-se ao Poder Executivo Municipal que proceda aos estudos e às medidas necessárias para viabilizar a criação e implantação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, vinculada à Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Prefeito**, como instrumento de institucionalização, integração e fortalecimento das ações destinadas às mulheres de Ribas do Rio Pardo.

Contando com o pronto atendimento e a sensibilidade de Vossa Excelência, renovam-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Plenário Milton Gomes Santana, 18 de Agosto de 2026

**Tania Ferreira
Presidente(a) - PP**

